



Comprovante de Publicação

Nº: **37671**

Data/Hora Veiculação: **22/08/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.041/2017**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.020/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA O SERVIDOR JULIANO PALMIRO CUNHA, MATRÍCULA 7638, QUE EM TESE TERIA VIOLADO OS ARTIGOS 134 INCISOS I E III, ARTIGO 135 INCISO XIV E ARTIGO 155 INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

3600/2017

Data Publicação :

23/08/2017

Completo

PORTARIA Nº 44.041/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no Ofício nº 293/2017 ? SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor JULIANO PALMIRO CUNHA, matrícula 7638, que em tese teria violado os Artigos 134 Incisos I e III, Artigo 135 Inciso XIV e Artigo 155 Incisos II e III da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 lar Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.22 11:12:52 -03'00'